



**Ofício CONDSEF/FENADSEF nº053/2022**

Brasília, 28 de junho de 2022.

**A Sua Senhoria o Senhor,  
Fernando Silveira Camargo (sdi@agro.gov.br)  
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação -  
SDI/MAPA Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício sede, 7º Andar,  
Sala 700 Brasília - DF - CEP - 70.043-900**

**Assunto: Solicitação de reunião “Urgente”**

Senhor Secretário,

**A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SBS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, 3º andar, Brasília/DF, CEP 70.093-900, neste ato representadas por seu Secretário Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, solicitar de Vossa Senhoria **o que se segue:**

Primeiramente, registra-se que a CONDSEF e a FENADSEF são entidades sindicais de grau superior e representam os interesses das entidades de classes que congregam todos os servidores públicos e trabalhadores vinculados à administração direta, indireta, fundacional e autárquica dos poderes da União e das empresas públicas federais, sejam eles regidos pelo RJU ou pela CLT, da Administração Pública Federal, ativos, aposentados e pensionistas inclusive aqueles provenientes de convênios que têm o objetivo de implementar ações da Administração e do Serviço Público e prestadores de serviço que percebam de forma direta ou indireta da União Federal, todos considerados trabalhadores públicos federais, conforme previsto nos respectivos Estatutos de cada Entidade.

Recebemos dos servidores do INMET dos estados de GO, AM, BA, MT e TO, uma carta, na qual solicita dessa confederação/federação, que atuem no sentido de agendar uma reunião com a Secretaria de Desenvolvimento de Irrigação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SRI/MAPA, para que sejam dirimidas, junto às áreas envolvidas em uma possível reestruturação do INMET, principalmente nas seguintes questões:

- 1 - Se há estudo iminente que altera a estrutura regimental do INMET, e quais mudanças serão implementadas por sua formalização?
- 2 - Qual será a situação do servidor/empregado público a ser

impactado diretamente por essas mudanças?

3 - Este servidor/empregado público será removido “ex officio” ou será colocado à disposição de outro órgão, ou lotado nas estações meteorológicas nos Distritos Impactados?

4 - Quais os motivos e justificativas para estas mudanças, caso estas ocorram?

5 - Se caso estas mudanças vierem a ocorrer, como foi explanado nas reuniões, qual será o cronograma de implementação?

O que de fato se pretende é apenas os esclarecimentos de todas as dúvidas acima apresentadas, de forma que não ocorram injustiças e prejuízos aos servidores e/ou empregados públicos diretamente impactados. O que se quer é que este ato, caso venha a ocorrer, seja devidamente motivado, apontando as justificativas, causas e efeitos que determinem sua efetiva implementação.

Neste sentido, solicitamos dos bons préstimos de vossa senhoria, em agendar uma reunião em caráter de urgência para tratar desses temas.

Respeitosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário Geral da Condsef/Fenadsef